



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 15/12/18
R. eadler

PORTARIA Nº 211, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Cessa os efeitos da Portaria nº 28, de 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 65.349/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 28, de 21 de março de 2017, que concedeu licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **GABRIELA SILVA QUERUBINO**, Professor MaPA – Séries Iniciais, matrícula nº 44.336, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de dezembro de 2018.

Audifax Charles Pimentel Barcelos
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Alexandre Camilo Fernandes Viana
ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm